



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 664/2014

Modifica o Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Guiricema em razão da Lei nº 663/2014 que modificou os vencimentos dos cargos dos Agentes Comunitários de Saúde do Município.

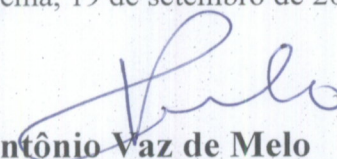
O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art 1º- O Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Guiricema passa a ser o representado no Anexo I e II da presente Lei, ficando reclassificados somente os símbolos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde para CE-05, Operador de Máquina Especial CE-06, Eletricista de Veículos Automotores CE-06, Mecânico CE-06, Assistente Técnico Administrativo CE-06, Coordenador do SIAT CE-06, Assistente Social CE-07, Enfermeiro Hospitalar II CE-07, Engenheiro CE-07, Especialista em Educação CE-07, Fisioterapeuta CE-07, Nutricionista CE-07, Médico Especialista CE-07, Odontólogo CE-07, Psicólogo CE-07, Farmacêutico CE-07, Bioquímico CE-07, Contador CE-07, Fonoaudiólogo CE-07, Enfermeiro Hospitalar I CE-08, Enfermeiro de Nível Superior CE-09, Médico Clínico CE-09, Odontólogo/PSF CE-09 e Médico Clínico Geral CE-10.

Art 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º- Revogam - se todas as disposições em contrário.

Guiricema, 19 de setembro de 2014


Antônio Vaz de Melo

Prefeito Municipal de Guiricema

Publicado em 19/09/14
por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997

Arboreto 546
Funcionário(a) Responsável - Matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviço Geral	98	CE-01	724,00
Atendente de Consultório Dentário	4	CE-02	724,00
Auxiliar Administrativo	6	CE-02	724,00
Agente Fazendário	5	CE-03	724,00
Arquivista	1	CE-03	724,00
Assistente Administrativo	5	CE-03	724,00
Assistente Educacional	8	CE-03	724,00
Assistente de Serviços	10	CE-03	724,00
Fiscal Municipal	1	CE-03	724,00
Armador	1	CE-04	744,68
Assistente de Tributação	1	CE-04	744,68
Auxiliar de Enfermagem	8	CE-04	744,68
Eletricista	1	CE-04	744,68
Motorista	38	CE-04	744,68
Operador de Máquina	2	CE-04	744,68
Pedreiro	6	CE-04	744,68
Educador Físico	2	CE-04	744,68
Coordenador do CRAS	1	CE-04	744,68
Agente Comunitário de Saúde	22	CE-05	1.014,00
Operador de Máquina Especial	7	CE-06	1.211,17
Eletricista de Veículos Automotores	1	CE-06	1.211,17
Mecânico	2	CE-06	1.211,17
Assistente Técnico Administrativo	10	CE-06	1.211,17
Coordenador do SIAT	1	CE-06	1.211,17
Assistente Social	2	CE-07	1.347,47
Enfermeiro Hospitalar II	1	CE-07	1.347,47
Engenheiro	1	CE-07	1.347,47
Especialista em Educação	2	CE-07	1.347,47
Fisioterapeuta	1	CE-07	1.347,47
Nutricionista	1	CE-07	1.347,47
Médico Especialista	4	CE-07	1.347,47
Odontólogo	3	CE-07	1.347,47
Psicólogo	2	CE-07	1.347,47
Farmacêutico	1	CE-07	1.347,47
Bioquímico	1	CE-07	1.347,47
Contador	1	CE-07	1.347,47
Fonoaudiólogo	1	CE-07	1.347,47
Enfermeiro Hospitalar I	1	CE-08	2.694,94
Enfermeiro de Nível Superior	3	CE-09	2.838,76
Médico Clínico	3	CE-09	2.838,76
Odontólogo /PSF	3	CE-09	2.838,76
Médico Clínico Geral	4	CE-10	4.542,03



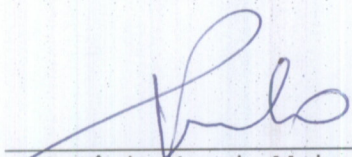
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Encarregado de Controle	2	CC-01	724,00
Assessor Agrícola	1	CC-02	731,76
Assessor Financeiro	1	CC-02	731,76
Chefe de Setor	4	CC-02	731,76
Diretor de Departamento	3	CC-03	1.387,81
Assessor de Controle Interno	1	CC-04	1.736,28
Chefe de Gabinete do Executivo	1	CC-04	1.736,28
Assessor Jurídico	2	CC-05	3.785,05

Guiricema MG, 19 de Setembro de 2014.


Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal de Guiricema

Publicado em 19 / 09 / 14
por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997
Prasencimento 506
Funcionário(a) Responsável - Matrícula